



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 699ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se na Sede da Previc, localizada no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 6, Conjunto A, Edifício Venâncio 3000, 12º andar, Brasília - DF, sob a presidência do Diretor-Superintendente, Ricardo Pena Pinheiro, Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues - Diretor de Administração, João Paulo de Souza - Diretor de Fiscalização e Monitoramento, Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra - Diretor de Licenciamento e Alcinei Cardoso Rodrigues - Diretor de Normas. Participaram como convocados: Leandro Santos da Guarda - Procurador-Chefe, Antônio Augusto Garcia - Chefe de Gabinete Substituto, Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada e Francisco José Freire Ribeiro - Assessor de Comunicação Social e Parlamentar. Verificado o quórum, a sessão foi iniciada com os seguintes itens: **Item 1** - Aprovação da Ata da 698ª Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia trinta de julho de dois mil e vinte e quatro. A Ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2** – Apresentação, discussão e deliberação acerca do relatório final do processo administrativo referente ao Auto de Infração nº 03/2023 - Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletrocee. Matéria apresentada pelo Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou o relatório final nos termos do processo nº 44011.007264/2022-54. **Item 3** - Apresentação, discussão e deliberação acerca de pedido de reconsideração em face da decisão da Diretoria Colegiada que julgou procedente o Auto de Infração nº 02/2021 - Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio de Janeiro - OABPREV-RJ. Matéria apresentada pelo Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a manifestação da CGDC - Nota nº 329/2024/PREVIC Doc. SEI 0685733, no sentido de conhecer do pedido de reconsideração e negar-lhe provimento, nos termos do processo nº 44011.000287/2021-57. **Item 4** – Apresentação e discussão acerca da indicação de representantes da Previc para compor o Grupo de Trabalho “Integração e Segurança” a pedido do Ministério da Previdência Social - MPS. Matéria apresentada pelo Chefe de Gabinete Substituto. Após discussão, a Diretoria Colegiada, conheceu da matéria, nos termos do processo nº 44011.007387/2024-57. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente encerrou a sessão às doze horas e vinte minutos do dia cinco do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral da CGDC, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pena Pinheiro, Diretor(a) Superintendente**, em 13/08/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra, Diretor(a) de Licenciamento**, em 14/08/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues, Diretor(a) de Administração**, em 06/09/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO DE SOUZA, Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento**, em 09/09/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcinei Cardoso Rodrigues, Diretor(a) de Normas**, em 16/09/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0701271** e o código CRC **846575E2**.
